



## DESPACHO

Tendo por objeto o apuramento de eventual infração disciplinar relativa aos factos melhor descritos na comunicação de correio eletrónico datada de 27 de maio de 2026, determina-se, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do artigo 37.º e no artigo 57.º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Judo, a instauração de processo de averiguações.

Nomeia-se como instrutor o Senhor Dr. Fernando Seabra.  
Notifique.

8 de junho de 2026

### O Conselho de Disciplina,

O Presidente,

Assinado por: **João Maria Leitão Montezuma de Carvalho**  
Num. de Identificação: 10551824  
Data: 2026.08.13 09:47:43+01'00'

*João Maria Leitão Montezuma  
de Carvalho*

O Vogal,

Assinado de  
forma digital por  
Emanuel Simoes  
Dados:  
2026.08.11  
15:13:55 +01'00'

**Emanuel  
I Simoes**

*Emanuel de Almeida Simões*

O Vogal,

Assinado de forma  
digital por Filipe Santos  
Marques  
Dados: 2026.08.12  
12:24:19 +01'00'

**Filipe Santos  
Marques**

*Filipe Daniel Videira dos Santos  
Marques*